



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.534, DE 8 DE FEVEREIRO 2024 –

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do processo eletrônico nº 3.114, de 19 de junho de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o fornecedor **Renato de Castro Caetano** 19041842861 liberado do compromisso assumido perante a Prefeitura Municipal de Pirassununga, por meio da Ata de Registro de Preços nº 139/2023, cujo objeto é o fornecimento de lanches para os servidores que trabalharem nos eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de fevereiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.